

Gestores terão que pagar multas no valor de cerca de R\$ 10 mil pelas irregularidades cometidas no exercício de 2008, mas podem recorrer das decisões.

28/11/2009

Em sessão realizada na quinta-feira (26/11), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas das prefeituras de [Dom Basílio](#), [Manoel Vitorino](#), [Ouriçangas](#) e [Santa Brígida](#), relativas ao exercício de 2008. Todos os gestores poderão recorrer da decisão.

Dom Basílio

A relatoria imputou ao ex-prefeito de Dom Basílio, Alfredo Machado Matias, o ressarcimento de R\$ 837,83, a ser atualizado e acrescido de juros legais na data do pagamento, em face da divergência na contabilização do recurso transferido a título de IPI.

Esteve sob a responsabilidade da 7ª Inspeção Regional de Controle Externo o acompanhamento da execução orçamentária das contas, ocasião em que foram apontadas algumas falhas e impropriedades técnicas, assim como irregularidades sanáveis.

Levados ao conhecimento do ex-gestor, os questionamentos foram razoavelmente esclarecidos, todavia, os remanescentes não comprometeram o mérito das contas, contudo, estão a reclamar a adoção de medidas de melhoria da máquina administrativa e do controle interno da Prefeitura.

Manoel Vitorino

O relator, conselheiro Fernando Vita, imputou ao ex-prefeito Heleno Viriato Alencar Vilar multa no valor de R\$ 4 mil, em decorrência das diversas irregularidades remanescentes no parecer.

Os relatórios técnicos destacaram as seguintes ressalvas: admissão de pessoal sem prévio concurso público, baixa cobrança da dívida ativa tributária, relatório de controle interno insatisfatório, gastos exagerados com aquisição de combustíveis e locação de veículos, entre outras.

Ouriçangas

O acompanhamento da execução orçamentária e a fiscalização do movimento contábil, financeiro e patrimonial, ao longo do exercício, foi promovido pela 8ª Inspeção Regional de Controle Externo que, após os devidos exames, notificou o ex-prefeito, Givaldo da Paixão Santos, com vistas a apresentar justificativas ou contestar irregularidades que foram detectadas.

Com base nas ressalvas não sanadas, a relatoria aplicou multa de R\$ 1,5 mil ao ex-gestor.

Santa Brígida

As contas da Prefeitura de Santa Brígida, da responsabilidade de José Francisco dos Santos Teles, reeleito em 2008, foram aprovadas com ressalvas pelo relator, conselheiro Fernando Vita, que imputou ao gestor multa de R\$ 4 mil.

Os relatórios técnicos apontaram diversas irregularidades praticadas pelo Executivo, entre elas: baixa cobrança da dívida ativa tributária, ausência do relatório de controle interno, não cumprimento dos prazos para envio das informações de processos licitatórios homologados relativos a obras e serviços de engenharia, ausência do demonstrativo dos resultados alcançados e do relatório de projetos e atividades.

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Prefeitura de Dom Basílio. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Prefeitura de Manoel Vitorino. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Prefeitura de Ouriçangas. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Prefeitura de Santa Brígida. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>